

18003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	250,00		
	TOTAL	1	250,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.1804.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN		250,00		
	TOTAL	1 3	250,00		
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	22.335.290,00		
	TOTAL	1	22.335.290,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.1807.4992	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		22.335.290,00		
	TOTAL	1 3	22.335.290,00		
18005	CORPO DE BOMBEIROS				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	22.516,00		
	TOTAL	1	22.516,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.1811.4168	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEI		22.516,00		
	TOTAL	1 3	22.516,00		
20000	SEC. FAZENDA				
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	9.626,00		
	TOTAL	1	9.626,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.122.2015.4209	ADMINISTRAÇÃO DO IPESP		9.626,00		
	TOTAL	1 3	9.626,00		
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
23001	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	13.316,00		
	TOTAL	1	13.316,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.122.0100.5040	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA S.E.R.T.		13.316,00		
	TOTAL	1 3	13.316,00		
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
26001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	11.267,00		
	TOTAL	1	11.267,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.122.0100.5078	APOIO ADMINISTRATIVO		11.267,00		
	TOTAL	1 3	11.267,00		
26002	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT. REC.NATURAIS				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	5.490,00		
	TOTAL	1	5.490,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.122.0100.5078	APOIO ADMINISTRATIVO		5.490,00		
	TOTAL	1 3	5.490,00		
26046	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	363.166,00		
	TOTAL	1	363.166,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2603.5060	MANUTENÇÃO DO CEMAS		363.166,00		
	TOTAL	1 3	363.166,00		
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	516.840,00		
	TOTAL	1	516.840,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.3806.5328	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		516.840,00		
	TOTAL	1 3	516.840,00		
38003	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	26.757.284,00		
	TOTAL	1	26.757.284,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO		26.757.284,00		
	TOTAL	1 3	26.757.284,00		
38004	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V.PARAIBA E LITORAL				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	24.629.969,00		
	TOTAL	1	24.629.969,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO		24.629.969,00		
	TOTAL	1 3	24.629.969,00		
38007	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.327.361,00		
	TOTAL	1	1.327.361,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO		1.327.361,00		
	TOTAL	1 3	1.327.361,00		
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	5.248.985,00		
	TOTAL	1	5.248.985,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.0100.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.248.985,00		
	TOTAL	1 3	5.248.985,00		
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				

3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	35,00		
	TOTAL	1	35,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.122.4001.5101	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ES		35,00		
	TOTAL	1 3	35,00		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR					
09000	SEC. SAÚDE				
	TOTAL	1 3	18.859.787,00		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
	TOTAL	1 3	37.460,00		
12000	SEC. CULTURA				
12045	FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA RÁDIO-TV. EDUC.				
	TOTAL	1 3	163.697,00		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
	TOTAL	1 3	84.902,00		
16056	DEPTO.AERONAVIÁRIO DO ESTADO DE SP.-DAESP				
	TOTAL	1 3	250,00		
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP				
	TOTAL	1 3	13.524.843,00		
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL	1 3	60.232.106,00		
20000	SEC. FAZENDA				
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP				
	TOTAL	1 3	9.626,00		
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
	TOTAL	1 3	13.316,00		
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
	TOTAL	1 3	16.757,00		
26046	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO				
	TOTAL	1 3	363.166,00		
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
	TOTAL	1 3	53.231.454,00		
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
	TOTAL	1 3	5.248.985,00		
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1 3	35,00		
	TOTAL GERAL		151.786.384,00		
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
12549 8º	I	151.786.384,00	151.786.384,00	0,00	
TOTAL GERAL		151.786.384,00	151.786.384,00	0,00	
DECRETO Nº 52.530, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007					
<i>Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes</i>					
<p>JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,</p> <p>Decreta:</p> <p>Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.</p> <p>Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.</p> <p>Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.</p> <p>Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2007</p> <p>JOSÉ SERRA <i>Mauro Ricardo Machado Costa</i> Secretário da Fazenda <i>Francisco Vidal Luna</i> Secretário de Economia e Planejamento <i>Aloysio Nunes Ferreira Filho</i> Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2007.</p>					

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0927.4107	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERC		25.000.000,00		
	TOTAL	1 3	25.000.000,00		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR					
09000	SEC. SAÚDE				
	TOTAL	1 3	18.859.787,00		
09058	INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE				
	TOTAL	1 3	25.000.000,00		
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
12549 8º	I	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL		25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	
DECRETO Nº 52.531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007					
<i>Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas com Pagamento do Serviço da Dívida</i>					
<p>JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,</p> <p>Decreta:</p> <p>Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 525.000.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.</p> <p>Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.</p> <p>Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.</p> <p>Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2007</p> <p>JOSÉ SERRA <i>Mauro Ricardo Machado Costa</i> Secretário da Fazenda <i>Francisco Vidal Luna</i> Secretário de Economia e Planejamento <i>Aloysio Nunes Ferreira Filho</i> Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2007.</p>					

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
12549 8º	1º	3	515.255.074,00	515.255.074,00	0,00
12549 8º	1º	3	9.744.926,00	9.744.926,00	0,00
TOTAL GERAL			525.000.000,00	525.000.000,00	0,00
DECRETO Nº 52.532, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007					
<i>Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais</i>					
<p>JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,</p> <p>Decreta:</p> <p>Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 80.880.000,00 (Oitenta milhões, oitocentos e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.</p> <p>Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.</p> <p>Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.</p> <p>Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2007.</p> <p>Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2007</p> <p>JOSÉ SERRA <i>Mauro Ricardo Machado Costa</i> Secretário da Fazenda <i>Francisco Vidal Luna</i> Secretário de Economia e Planejamento <i>Aloysio Nunes Ferreira Filho</i> Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2007.</p>					

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR					
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1	57.880.000,00	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1	23.000.000,00	
	TOTAL		1	80.880.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA		80.880.000,00		
	TOTAL	1 1	80.880.000,00		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR					
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1	23.000.000,00	
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		1	127.933,00	
3 3 90 15	DIÁRIAS - MILITAR		1	6.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		1	9.341.106,00	
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1	9.800,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1	730.272,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1	10.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1	3.350.111,00	
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILANCIA E OUTROS-P.JURIDICA		1	36.244,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA		1	27.137.190,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	17.131.344,00	
	TOTAL		1	80.880.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0303.4824	CONCURSO PÚBLICO P/ MAGISTRADOS E SERVI		10.000,00		
	TOTAL	1 3	10.000,00		
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA		56.042.597,00		
	TOTAL	1 3	56.042.597,00		